



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 036, DE 08 DE MAÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA DO ARTIGO 41, §4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 105 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DO MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º da Constituição Federal e artigo 24 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores admitidos mediante prévia aprovação em concurso público e empossados em cargo de provimento efetivo do Executivo Municipal, abaixo relacionados:

I – Comissão de avaliação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR	SUPLENTES
Sandra Cristina Santos Martins	Mona Carla Davel do Nascimento
Cristian Eduardo Bonapaz	Angelo Silva de Arruda
Valdemar da Guia Ferreira	Josiane Ribeiro da Silva
Fatima Cristina Carloto Inglez	Rosangela Teixeira de Oliveira
Jacqueline Alves Borba de Oliveira Dettmer	Lucimar Verissimo Miotto

II – Comissão de avaliação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TITULAR	SUPLENTES
Maria Nunes Freire	Paulo Victor da Rosa
José Aparecido da Silva	Marlei Junges
Odila Nelci Krampe Donat	Leila Carvalho Vieira de Medeiros
Marlene da Silva Panhosato	Mauro Flávio de Souza
Romeu Pereira Félix	Greici Amann

III – Comissão de avaliação dos servidores lotados nos demais órgãos e/ou secretarias da estrutura administrativa:

TITULAR	SUPLENTES
Viviane Barbosa Silva	Elaine Teresinha Moura
Priscila Zanetti Fagundes Cechinel	Thais Silva Maciel
Aline Heinz	Jessica Amann Froehlich
Joel dos Santos	Liane Zonatto
Delonei Valmorbida	Eric Rodrigo Pettenan

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Centro de Custo: 5101 – Combustível – Estradas e Serv. Rodoviário;

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e serviços Urbanos;

Unidade: 01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários;

Projeto Atividade: 2.022, 2.024 e 2.026

Despesa: 137/2023 - Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas;

Despesa: 147/2023 - Manutenção de Estradas Vicinais do Município;

Despesa: 149/2023 - Com FETHAB se "Transforma".

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Centro de Custo: 5301 – Combustível – Veículos e Máquinas;

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e serviços Urbanos;

Unidade: 03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas;

Projeto Atividade: 2.031;

Despesa: 190/2023 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veículos;

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Centro de Custo: 6157 – Combustível – Hospital Leocy;

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto Atividade: 2.038;

Despesa: 284/2023 - Gerenciamento do Hospital Municipal;

Despesa: 285/2023 - Gerenciamento do Hospital Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Centro de Custo: 61198 – Combustível – TFD;

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto Atividade: 2.044;

Despesa: 345/2023 - Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação;

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Centro de Custo: 6174 – Combustível – VISA;

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto Atividade: 2.039;

Despesa: 296/2023 - Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária;

Despesa: 297/2023 - Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária;

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Centro de Custo: 6189 – Combustível – Vig. Epidemiológica;

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto Atividade: 2.040;

Despesa: 310/2023 - Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM;

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Centro de Custo: 7160 – Combustível – CRAS;

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto Atividade: 2.063 e 2.066;

Despesa: 390/2023 - Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal;

Despesa: 412/2023 - Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência;

Despesa: 413/2023 - Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência;

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Centro de Custo: 2101 – Combustível – Gabinete;

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Projeto Atividade: 2.004;

Despesa: 6/2023 - Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito;

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Centro de Custo: 8123 – Combustível – Gabinete;

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Projeto Atividade: 2.076;

Despesa: 475/2023 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE;

Despesa: 476/2023 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE;

Despesa: 477/2023 - Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE;

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Centro de Custo: 11114 – Combustível – Sec. de Agricultura;

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Unidade: 01 – Departamento Agropecuário;

Projeto Atividade: 2.097 e 1.011;

Despesa: 618/2023 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal;

Despesa: 632/2023 - Implantação e Manutenção do Horto Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 06/03/2024.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo Administrativo nº 016/2023, Processo de Compra nº 015/2023 e ARP nº 07/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e MT – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.275.611/0002-84/ CONTRATADA.

DECRETO Nº. 036, DE 08 DE MAÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS EM CARGO DE

PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA DO ARTIGO 41, §4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 105 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DO MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º da Constituição Federal e artigo 24 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores admitidos mediante prévia aprovação em concurso público e empossados em cargo de provimento efetivo do Executivo Municipal, abaixo relacionados:

I – Comissão de avaliação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR	SUPLENTES
Sandra Cristina Santos Martins	Mona Carla Davel do Nascimento
Cristian Eduardo Bonapaz	Angelo Silva de Arruda
Valdemar da Guia Ferreira	Josiane Ribeiro da Silva
Fatima Cristina Carlotto Inglês	Rosangela Teixeira de Oliveira
Jacqueline Alves Borba de Oliveira Detmer	Lucimar Veríssimo Miotto

II – Comissão de avaliação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTES
Maria Nunes Freire	Paulo Victor da Rosa
José Aparecido da Silva	Marlei Junges
Odila Nelci Krampe Donat	Leila Carvalho Vieira de Medeiros
Marlene da Silva Panhosato	Mauro Flávio de Souza
Romeu Pereira Félix	Greici Amann

III – Comissão de avaliação dos servidores lotados nos demais órgãos e/ou secretarias da estrutura administrativa:

TITULAR	SUPLENTES
Viviane Barbosa Silva	Elaine Teresinha Moura
Priscila Zanetti Fagundes Cechinel	Thais Silva Maciel
Aline Heinz	Jessica Amann Froehlich
Joel dos Santos	Liane Zonatto
Delonei Valmorbida	Eric Rodrigo Pettenan

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 66.2023

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 878, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de Professor Pedagogo, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$: 5.113,32 (Cinco mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos,

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB.

2.086– Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%.

3.1.90.04.00.00.00.01.0540- Contratação por Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 20/12/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA / CONTRATADA.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de material didático.

Contratado: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ nº.75.104.422/0008-82

Valor global: R\$ 33.440,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 06/2023, Processo Administrativo nº 24/2023 e Processo de Compra nº 23/2023.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 08 de março de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 68/2022.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços de Servente de Pedreiro

DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual

DO PRAZO: Prorrogado por mais 12 meses, de 08/03/2023 a 07/03/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CREDENCIANTE e MATEUS PEREIRA DE ALMEIDA/ CREDENCIADO

Fernando Martins da Silva / Fiscal de Contratos

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo Adesão de Ata Registro de Preço nº 015/2022, originada do Pregão Presencial nº 015/2022, realizado pelo Município de Nova Lacerda-MT, tendo por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para em apoio a administração realizar serviços de consultoria e assessoria tributária, objetivando otimizar a fiscalização e operacionalização do ITR, com fornecimento de software